

**ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES
LIGADAS A AGROPECUÁRIA E FLORESTAS E LISTADAS NO ISE B3,
SEGUNDO MODELO DO GRI**

**ANALYSIS OF SUSTAINABILITY REPORTS FROM AGRICULTURE AND
FORESTRY-RELATED ORGANIZATIONS LISTED ON THE B3 ISE,
ACCORDING TO THE GRI FRAMEWORK**

**ANÁLISIS DE INFORMES DE SOSTENIBILIDAD DE ORGANIZACIONES
RELACIONADAS CON LA AGRICULTURA Y SILVICULTURA COTIZADAS EN
B3 ISE, SEGÚN EL MARCO GRI**

Amanda Cordeiro da Silva

Mestrado, Anhanguera Uniderp, Brasil

E-mail: xamandacsx@hotmail.com

Alessandro Marco Rosini

Doutorado, Anhanguera Uniderp, Brasil

E-mail: alessandro.rosini@cogna.com.br

José Francisco dos Reis Neto

Doutorado, Anhanguera Uniderp, Brasil

E-mail: jose.rneto@cogna.com.br

Ronaldo Raemy Rangel

Doutorado, FGV, Brasil

E-mail: rrangel@fgvmail.br

Resumo

A sustentabilidade tem se tornado cada vez mais importante no contexto corporativo, à medida que as empresas são pressionadas a adotar boas práticas que atendam às expectativas sociais e ambientais. Nesse cenário, a adoção de relatórios de sustentabilidade, alinhados aos padrões da *Global Reporting Initiative* (GRI), tem se destacado como uma ferramenta essencial para a comunicação do desempenho das empresas. O objetivo deste artigo é analisar os relatórios de sustentabilidade de empresas do agronegócio listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, verificando sua adesão aos padrões GRI, com foco nos impactos econômicos, sociais e ambientais gerados por essas organizações. A pesquisa é de natureza qualitativa e descritiva, utilizando análise comparativa para examinar os relatórios de sustentabilidade disponibilizados

pelas empresas referentes ao período de 2020 a 2022, sendo que a amostra foi composta por empresas da cadeia produtiva agrícola que utilizam matéria-prima oriunda da agropecuária e da floresta. Com base na análise de tais empresas foi possível evidenciar a crescente importância da transparência e a evolução na divulgação dessas informações, inclusive elaborando um ranking das organizações que mantêm mais conformidade com os padrões globais GRI.

Palavras-chave: Relatórios de Sustentabilidade; Normas GRI; ESG; Temas Materiais.

Abstract

Sustainability has become increasingly important in the corporate context as companies are pressured to adopt good practices that meet social and environmental expectations. In this scenario, the adoption of sustainability reports, aligned with the standards of the Global Reporting Initiative (GRI), has emerged as an essential tool for communicating corporate performance. The objective of this article is to analyze the sustainability reports of agribusiness companies listed on the Corporate Sustainability Index (ISE) of B3, verifying their adherence to GRI standards, with a focus on the economic, social, and environmental impacts generated by these organizations. The research is qualitative and descriptive in nature, using comparative analysis to examine the sustainability reports provided by the companies for the period from 2020 to 2022. The sample consisted of companies in the agricultural production chain that use raw materials from agriculture, livestock, and forestry. Based on the analysis of these companies, it was possible to highlight the growing importance of transparency and the evolution in the disclosure of such information, including the creation of a ranking of organizations that maintain the highest compliance with the global standards of GRI.

Keywords: Sustainability Reports; GRI Standards; ESG; Material Topics.

Resumen

La sostenibilidad ha cobrado una importancia creciente en el contexto corporativo, a medida que las empresas se ven presionadas a adoptar buenas prácticas que respondan a las expectativas sociales y ambientales. En este escenario, la adopción de informes de sostenibilidad, alineados con los estándares de la Global Reporting Initiative (GRI), se ha consolidado como una herramienta esencial para comunicar el desempeño corporativo. El objetivo de este artículo es analizar los informes de sostenibilidad de las empresas del agronegocio listadas en el Índice de Sostenibilidad Empresarial (ISE) de B3, verificando su adhesión a las normas GRI, con foco en los impactos económicos, sociales y ambientales generados por estas organizaciones. La investigación es de naturaleza cualitativa y descriptiva, y utiliza el análisis comparativo para examinar los informes de sostenibilidad presentados por las empresas en el período de 2020 a 2022. La muestra estuvo compuesta por empresas de la cadena de producción agrícola que utilizan materias primas de la agricultura, la ganadería y la silvicultura. A partir del análisis de estas empresas, fue posible destacar la creciente importancia de la transparencia y la evolución en la divulgación de este tipo de información, incluyendo la elaboración de un ranking de organizaciones que mantienen el mayor grado de cumplimiento con los estándares globales de la GRI.

Palabras clave: Informes de sostenibilidad; Normas GRI; ESG; Temas materiales.

1. Introdução

Este artigo busca inovar na literatura sobre sustentabilidade corporativa ao analisar os relatórios de sustentabilidade de empresas do agronegócio listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, com base nos padrões da *Global Reporting Initiative* (GRI). Em um contexto em que a pressão social por

comportamentos empresariais mais éticos e responsáveis é crescente, os relatórios de sustentabilidade emergem como ferramentas cruciais para mensurar e divulgar os impactos sociais e ambientais das organizações. Essas práticas de relato visam garantir maior transparência sobre como as empresas contribuem para o desenvolvimento sustentável, abordando não apenas seus impactos diretos, mas também os resultados de suas ações em termos de responsabilidade social e ambiental.

Assim, este estudo se destaca ao analisar como empresas do agronegócio, setor de grande relevância para a economia brasileira e global, estão implementando as práticas ESG (ambientais, sociais e de governança) e como elas relatam esses impactos em conformidade com as normas GRI. O agronegócio, que inclui tanto as indústrias a montante quanto a jusante da cadeia produtiva agrícola, é fundamental para a economia e, portanto, exige uma gestão cuidadosa dos riscos ambientais e sociais, assumindo uma postura de sustentabilidade. As organizações desse setor precisam não apenas garantir a eficiência econômica, mas também adotar uma cultura sustentável que considere os efeitos de suas atividades no meio ambiente e na sociedade.

O objetivo deste artigo é contribuir para a literatura acadêmica e prática, oferecendo uma análise detalhada sobre a aderência das empresas do agronegócio às normas GRI, focando nas práticas de sustentabilidade e nas implicações para o setor. Ao utilizar os relatórios de sustentabilidade como instrumento de avaliação, o estudo visa oferecer uma visão mais clara sobre como essas organizações estão gerenciando e comunicando seus impactos sociais e ambientais, além de estabelecer um ranking baseado no nível de conformidade com os padrões globais da GRI.

Este trabalho também se insere no contexto da crescente demanda por transparência nas práticas empresariais. A partir da análise dos relatórios, busca-se não apenas avaliar as empresas individualmente, mas também compreender como elas estão respondendo às expectativas de stakeholders, como investidores, governos e consumidores. A contribuição para a academia reside na ampliação do entendimento sobre a aplicação dos padrões GRI no setor agropecuário, enquanto

na prática, fornece insights valiosos para a análise do mercado e para o aprimoramento das políticas de sustentabilidade no Brasil.

Além disso, a pesquisa agrega valor ao estudar as empresas listadas no ISE B3, que representam as melhores práticas de sustentabilidade no país. O Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, estruturado para destacar as empresas que se apartam em ações sustentáveis, é uma importante referência para o mercado. Portanto, este estudo oferece uma contribuição significativa ao analisar como as empresas de agronegócio que figuram com destaque no ISE B3 estão se posicionando em relação às normas internacionais de sustentabilidade e ao seu papel na construção de um futuro mais sustentável.

Cabe destacar que os relatórios de sustentabilidade tratam de mensurar e divulgar os impactos sociais e ambientais causados pelas atividades das organizações e vem sendo prática incorporada cada vez mais em diversos países. Consiste em uma resposta às pressões exercidas pela sociedade por comportamentos empresariais mais éticos e responsáveis, propiciando maior transparência sobre como a organização está contribuindo ou pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Portanto, trata-se de um demonstrativo anual dos projetos, benefícios e ações ESG, dirigidos a todos os stakeholders, ou seja, empregados, investidores, governos, mercado, acionistas e comunidade, no intuito de tornar públicas a responsabilidade da organização em relação às pessoas e à vida no planeta e suas contribuições para o crescimento econômico do país e o compromisso com o bem-estar social. Assim, a partir dessa demonstração de transparência das ações, constrói uma boa imagem perante a sociedade.

Sendo assim, dentre as principais iniciativas para a elaboração de relatórios de sustentabilidade destaca-se a GRI que é considerada como um dos mais consistentes esforços para consolidar as diversas práticas existentes para se chegar a um consenso sobre a avaliação de sustentabilidade empresarial (Oliveira et al., 2014).

As Normas GRI permitem que as organizações relatem informações sobre os impactos mais significativos de suas atividades e suas relações de negócios na

economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos em seus direitos humanos. Tais impactos são de importância primordial para o desenvolvimento sustentável e para os stakeholders das organizações, e são o foco do relato de sustentabilidade, conforme é explicado na Norma GRI 3 da GRI.

Ainda segundo essa norma, os impactos das atividades e das relações de negócios de uma organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas poderão ter consequências negativas e positivas para a própria organização. Essas consequências poderão ser operacionais ou reputacionais e, portanto, em muitos casos, financeiras. Por exemplo, o alto uso por parte de uma organização de energia não renovável contribui para as mudanças climáticas e poderia, ao mesmo tempo, resultar em um aumento nos custos operacionais para a organização devido à legislação que visa mudar o uso de energia para fontes renováveis. Logo, a forma como a organização está envolvida com os impactos negativos determina como ela deve lidar com os impactos e se tem a responsabilidade de providenciar ou cooperar com sua reparação.

Isto posto, sendo o Agronegócio importante setor da economia nacional, ocupando posição de destaque no âmbito global entende-se que as organizações desse setor também precisam se preocupar sobremaneira com os efeitos ambientais e sociais de suas ações, tendo que gerir os riscos ambientais, sociais e de governança assumindo também uma cultura sustentável (Crepaldi, 2020).

Vial et al. (2012) explica que faz parte do agronegócio a indústria a montante e a jusante da cadeia produtiva agrícola. As indústrias a montante se incumbem da produção de bens de capital, insumos industriais ou oferecem produtos e serviços para a agropecuária. Já as indústrias a jusante englobam as indústrias que transformam ou processam matérias-primas agropecuárias em produtos elaborados, adicionando valor ao produto. Em síntese, o setor a montante da fazenda são os bens de consumo e de capital para o campo, o setor à jusante são complexas redes de armazenamento, transporte, processamento, industrialização e distribuição.

Portanto, compreendendo-se a importância para a economia brasileira do agronegócio, este estudo tem como objetivo geral, analisar a adoção de medidas

ESG de organizações a jusante da cadeia produtiva agrícola, que atuam com matéria prima oriunda da agropecuária e floresta, listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

Delimitou-se esse estudo nas organizações listadas no ISE B3, pois são as que reportam maiores informações de suas práticas ESG, sobre a validação da B3 e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) foi estruturado, em 2005, pela Bolsa de Valores do Brasil e tem o propósito de ser um benchmark de empresas que se destacam em promover boas práticas sustentáveis Teixeira, Nossa, Funchal (2011). Segundo a metodologia do ISE, apresentada no website da B3, são selecionadas para compor a carteira do ISE B3, as companhias que forem aprovadas nos critérios especificados e atenderem uma série de requisitos. Após o preenchimento de questionários e apresentação de documentação, são atribuídas notas para as práticas das empresas e essas notas geram rankings, sendo possível observar quais são as empresas que melhor atendem aos requisitos ESG no Brasil, e comparar as organizações do ponto de vista das suas práticas em sustentabilidade. Assim, as organizações aprovadas formam a carteira do ISE B3.

2. Revisão da Literatura

2.1 – Mercado de capitais, bolsa de valores e comissão de valores mobiliários

A formação das empresas e seu desenvolvimento no Brasil foram baseados, em grande parte, em uma estrutura familiar. No começo do século passado, as companhias contavam com uma estrutura de capital pouco alavancada e eram em sua maioria administradas por seus proprietários. Com o crescimento das empresas e a expansão dos negócios, surge a necessidade de crédito e de uma estrutura de capital que permita o aumento da escala produtiva. Diante desse novo cenário, as empresas começam um processo de abertura do capital, o número de proprietários aumenta e a necessidade de uma administração profissional fica evidente (Vieira; Mendes, 2004).

Nesse contexto, segundo Seixas (2021), as companhias que desejam obter

recursos para as suas atividades dispõem de duas principais alternativas. A primeira seria o mercado de crédito, para operações de curto ou médio prazo, onde, através de financiamento bancário, a empresa contrai empréstimo, remunerando o banco através dos juros pelo capital cedido. A outra forma de obtenção de recursos é através do mercado de capitais: aqui a companhia busca o financiamento para suas operações diretamente no mercado, por meio da emissão pública de títulos diretamente para os investidores.

O mercado de capitais é o segmento do mercado financeiro em que são criadas as condições para que as empresas captem recursos diretamente dos investidores, através da emissão de instrumentos financeiros, com o objetivo principal de financiar suas atividades ou viabilizar projetos de investimentos (CVM - Comissão de Valores Mobiliários, 2019).

A CVM ainda explica, em seu livro Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro (2019), que ela foi criada em 07 de dezembro de 1976 pela Lei 6.385, com a finalidade de disciplinar, fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil. Com o objetivo de reforçar sua autonomia e seu poder fiscalizador, o governo federal editou, em 2001, a Medida Provisória nº 8, posteriormente convertida na Lei nº 10.411/02, pela qual a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passa a ser uma entidade autárquica em regime especial, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.

Ao lado das atribuições, a Lei ofereceu à CVM os meios materiais e institucionais necessários ao cumprimento de sua missão, notadamente: o poder normativo, através do qual a CVM regula a atuação dos diversos agentes do mercado; e o poder punitivo, através do qual, assegurado o direito de ampla defesa, permite a penalização de quem descumpra as normas baixadas pelo órgão ou de quem pratica atos fraudulentos no mercado. As penalidades possíveis de serem aplicadas pelo Colegiado da CVM, após constatada, em inquérito administrativo, a prática de irregularidades, correspondem à advertência, multa, inabilitação temporária para o exercício de cargos, suspensão da autorização ou do

registro, e inabilitação temporária para o exercício de atividades sujeitas à competência da Autarquia, além da proibição temporária, não só para a prática de atividades ou operações por parte dos integrantes do sistema de distribuição, como também para atuar como investidor, direta e indiretamente, no mercado (CVM, 2019).

Os mercados organizados de valores mobiliários devem ser estruturados, mantidos e fiscalizados por Entidades Administradoras, autorizadas pela CVM, que podem se constituir como sociedade anônima ou associação, embora boa parte da estrutura exigida pela norma assemelhe-se muito à organização de uma sociedade anônima. Assim, atualmente no Brasil, temos a B3 como principal entidade administradora de mercados de bolsa e balcão organizado.

De acordo com Oliveira et al. (2014), na B3 são negociados e registrados os principais títulos e valores mobiliários de renda fixa e renda variável. Muito além das tradicionais debêntures e ações, é na B3 que ficam registrados boa parte das operações com títulos de captação bancária (CDI, LF, CDB, LCI, LCA, COE, entre outros), derivativos que contribuem com a estabilidade da economia e com o planejamento das empresas, como swaps, NDF, contratos a termo e futuros, é também na B3 que são registrados, listados e negociados boa parte dos valores mobiliários resultantes da securitização, prática que propicia financiamento para empresas de todos os tamanhos e formas jurídicas. São eles os títulos emitidos pelas companhias securitizadoras (CRI e CRA) e as cotas de fundos estruturados como FIDC, FIP e FII.

A atuação da B3 e de outros órgãos do mercado de capitais como a Comissão de Valores Mobiliários - CVM vem sendo determinante na mudança de cultura no Brasil, impondo maior respeito à governança corporativa e elaboração de programas de integridade sérios e eficientes no seio das companhias. Portanto, a B3, em conjunto com a CVM, atua como verdadeiro órgão promotor do compliance no Brasil, ao impor regramentos na listagem e agir como garantidor de seu cumprimento, por meio de coerção (Alves e Pinheiro, 2017).

2.2 – Governança corporativa

A Governança corporativa é um sistema formado por princípios, regras,

estruturas e processos pelo qual as organizações são dirigidas e monitoradas, com vistas à geração de valor sustentável para a organização, para seus sócios e para a sociedade em geral. Esse sistema baliza a atuação dos agentes de governança e demais indivíduos de uma organização na busca pelo equilíbrio entre os interesses de todas as partes, contribuindo positivamente para a sociedade e para o meio ambiente (IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2023).

Com as novas exigências da sociedade, as empresas tiveram de inovar e readaptar suas práticas empresariais na busca por diferencial competitivo e garantia na construção de valor a longo prazo. Nesse contexto, a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental têm assumido papel importante no moderno âmbito dos negócios, levando as empresas ao aperfeiçoamento das boas práticas de governança corporativa (Oliveira e Santos, 2023).

Ao adotar modelos de Gestão, as empresas contribuem para a adoção de práticas e ações que minimizam o impacto na biodiversidade, utilização de medidas de proteção e avaliação contínua (Bevilaqua; Neumann, 2024).

Na literatura, a governança corporativa surge com o objetivo de superar o chamado problema da agência, causada pela separação entre propriedade e controle empresarial. Embora o administrador deva tomar decisões em benefício do acionista, muitas vezes há situações em que os interesses dos dois são conflitantes, induzindo um comportamento oportunista por parte do gestor (MIRANDA; AMARAL, 2011).

Portanto, os valores e princípios éticos foram trazidos para as práticas corporativas com o objetivo primordial de proteger os sócios contra fraudes, abusos dos administradores (conselheiros e diretores) e conflitos de interesses. Porém, atualmente a ética aplicada às organizações, se estende para uma gama muito mais ampla e complexa de partes interessadas incluindo colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades, meio ambiente e com a sociedade em geral. Assim, nessa perspectiva, a ética embasa os cinco princípios de governança corporativa – integridade, transparência, equidade, responsabilização (accountability) e sustentabilidade (IBGC, 2023).

2.3 – Os Pilares da Sustentabilidade

Dumay e Bernardi (2022), indo além dos critérios e requisitos para elaboração de relatórios de sustentabilidade, analisam criticamente os padrões da GRI e seu impacto na prática e na teoria da contabilidade de sustentabilidade.

Oliveira et al. (2014), comentam que a adesão das organizações empresariais aos padrões de publicação de relatórios de sustentabilidade nos moldes da GRI tem crescido no mundo e no Brasil.

Ainda nesse sentido, olhando agora para a governança, comentam que as Cadeias globais de valor agroalimentares sustentáveis dependem da governança da cadeia pela empresa líder e governança da transação (Guimarães et al., 2023).

As evidências da necessidade de que as organizações, para a sua sobrevivência, devem adotar, em sua gestão, práticas de sustentabilidade, requerem formas de análise dos impactos das atividades empresariais em relação às questões econômicas, sociais e ambientais e os efeitos dessas práticas sobre o lucro. Esse modelo de gestão empresarial baseado nos três pilares – viabilidade econômica, consciência ambiental e responsabilidade social, é conhecido como modelo de gestão dos três P's, ou modelo de gestão sustentável (Basseto, 2010).

A sustentabilidade social (pilar social) diz respeito ao aspecto mais humano do desenvolvimento sustentável. Seu significado está relacionado aos esforços para reduzir as desigualdades, aumentar a qualidade de vida das comunidades, diminuir os índices de violência e promover o bem-estar das pessoas. As iniciativas que partem desse âmbito da sustentabilidade visam melhorar a qualidade de vida da sociedade em geral. Assim, elas costumam incluir o estímulo à diversidade, o fortalecimento de grupos socioeconomicamente vulneráveis e a democratização dos meios de acesso à educação e ao mercado de trabalho, por exemplo (Klabin, 2023).

A sustentabilidade ambiental (pilar ambiental) gira em torno do uso responsável e da conservação dos recursos naturais, como as florestas, o solo, a água e a terra, e da preservação de ecossistemas nativos.

Em outras palavras, a ideia de sustentabilidade ambiental é que os seres humanos extraiam os meios necessários à sua sobrevivência sem agredir o meio

ambiente. As preocupações ligadas à sustentabilidade ambiental envolvem o descarte correto de resíduos, o uso responsável da água, a preservação de espécies ameaçadas de extinção, o combate à caça predatória e a diminuição da poluição. O conceito não se limita apenas à utilização moderada e responsável dos recursos existentes, mas trata também da regeneração deles, como o que ocorre na criação de novas áreas verdes e zonas de reflorestamento (Klabin, 2023).

De acordo com Guedes (2023), o pilar econômico refere-se à lucratividade propriamente dita e à maneira que a empresa administra seus gastos. Ele está relacionado, também, com a produção, distribuição e consumo de bens e serviços. Aqui, é preciso que as empresas tenham uma gestão mais sustentável e sejam responsáveis financeiramente, cuidando das despesas de maneira responsável, reduzindo gastos desnecessários e investindo na renovação de equipamentos e ferramentas, no intuito de melhorar a produtividade e gerar melhores resultados para a empresa. É preciso também fazer análises e estudos cuidadosos com relação aos investimentos e orçamentos para evitar endividamentos e manter um fluxo de caixa saudável.

Para a autora é importante lembrar que no Triple Bottom Line, a empresa deve buscar o lucro com práticas aliadas a ações sociais e ambientais. Nenhum dos lados do tripé deve ser negligenciado e o desenvolvimento econômico da empresa não deve ter como efeito impactos prejudiciais ao meio ambiente.

2.4 – O Termo ESG

O termo foi cunhado em 2004 em uma publicação pioneira do Banco Mundial em parceria com o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e instituições financeiras de 9 países, chamada Who Cares Wins (Ganha quem se importa). O documento é resultado de uma provocação do então secretário-geral da ONU, Kofi Annan, a 50 CEOs de grandes instituições financeiras do mundo. A proposta era obter respostas dos bancos sobre como integrar os fatores ESG ao mercado de capitais (Dias, 2021).

Segundo Costa (2022), ESG é a sigla em inglês para "environmental, social and governance". Em português diz-se ASG (ambiental, social e governança), e

refere-se às práticas empresariais relacionadas aos três temas. Como exemplo, tem-se as políticas de redução de emissão de carbono, as práticas de compliance, criação de cotas para minorias sociais, e fortalecimento da transparência.

Portanto, o tripé encontrado nas organizações globalizadas, é recentemente chamado pela abreviação de ESG, para resumir as práticas adotadas, e o fator econômico foi substituído pelo termo governança corporativa, pois amplia a visão, e não somente engloba o resultado comercial, mas também a transparência nesta divulgação, os comitês de auditoria, a conduta corporativa e o combate à corrupção (Costa; Ferenzi, 2021).

O entendimento e a aplicabilidade de critérios ESG pelas empresas brasileiras é, cada vez mais, uma realidade. Atuar de acordo com padrões ESG amplia a competitividade do setor empresarial, seja no mercado interno ou no exterior. No mundo atual, no qual as empresas são acompanhadas de perto pelos seus diversos stakeholders, ESG é a indicação de solidez, custos mais baixos, melhor reputação e maior resiliência em meio às incertezas e vulnerabilidade (Fonseca, 2023).

Dito de outra forma, Kotsantonis e Serafeim (2021) exploram como os fatores ESG são reportados e como afetam o desempenho financeiro das empresas, com foco na qualidade das informações de sustentabilidade.

A iniciativa ESG fortaleceu o Pacto Global, porém só teve maior visibilidade a partir da Agenda 2030, criada em 2015 pela ONU (Revista Exame, 2022).

2.5 – Estrutura dos relatórios de sustentabilidade conforme normas da GRI

Em 1999, surgiu um primeiro esboço das diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade, denominado G1, o qual foi aperfeiçoado após as sugestões das partes interessadas e publicado em 2000. A versão G2 foi lançada em 2002, a G3 em 2006, a G3.1 em 2011, a geração G4 em 2013 e, a última e final versão das normas é conhecida como “GRI Standards” e foi publicada em 2016 pela GRI (GRI [GRI], 2022).

É importante destacar como faz Frost e Rees (2021) que a sistemática sobre

as práticas de divulgação de sustentabilidade, incluindo os relatórios da GRI, trazem implicações para a teoria e prática em negócios, comparando o desempenho corporativo, com foco na adesão aos padrões internacionais.

Segundo a GRI (2022), a versão atual do GRI é composta por três normas universais (universal standards), normas setoriais e normas temáticas.

As normas universais são aquelas que explicam os processos básicos para preparar os relatórios, e são usadas por todas as organizações. São elas: GRI 1 – Fundamentos, GRI 2 – Conteúdos Gerais e GRI 3 – Temas Materiais.

A Norma GRI 1 - Fundamentos explica os conceitos centrais do relato de sustentabilidade. Além disso, especifica os requisitos e os princípios que uma organização deve cumprir para relatar em conformidade com as Normas GRI.

Segundo essa Norma, a expressão “relato de sustentabilidade” refere-se ao processo de relato, ou seja, ao fato de discorrer sobre as informações ESG. Dessa forma, tanto o termo “relatório” como a expressão “informações relatadas/relato” referem-se, nas Normas GRI. Essa norma afirma também que qualquer organização poderá usar as Normas GRI para discorrer informações sobre seus impactos na economia, no meio ambiente e nas pessoas.

Pode-se encontrar ainda, quem são os usuários dos relatórios de sustentabilidade com base no modelo da GRI. São eles: as próprias organizações que usam as informações para tomada de decisão; os stakeholders utilizam as informações relatadas pela organização para avaliar como eles poderiam ser afetados pelas atividades da organização; os investidores utilizam as informações relatadas para avaliar como ela integra o desenvolvimento sustentável em sua estratégia e modelo de negócios; acadêmicos e analistas, poderão também usar as informações relatadas para outros fins, como pesquisa e benchmarking (processo de comparação).

A Norma GRI 2 possui conteúdos que a organização usa para fornecer informações sobre suas práticas e outros detalhes da organização, tais como suas atividades, sua governança e suas políticas. Essas informações esclarecem o perfil e o porte da organização, e fornecem o contexto para o entendimento dos impactos da organização.

A Norma GRI 3 fornece orientações sobre como definir os temas materiais e como ela gerencia cada tema. Segundo essa norma, temas materiais representam os impactos mais significativos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos nos direitos humanos.

As Normas Setoriais fornecem informações para as organizações sobre seus prováveis temas materiais. A organização usa as Normas Setoriais que se aplicam a seus setores ao definir seus temas materiais e ao definir quais informações relatarem para os temas materiais.

As Normas Temáticas possuem conteúdo para a organização relatar informações sobre seus impactos em relação a temas específicos. Essas normas abrangem uma grande variedade de temas. A organização usa as Normas Temáticas de acordo com os temas materiais que definiu pela Norma GRI 3.

3. Metodologia

Embora o delineamento do presente estudo seja predominantemente qualitativo, a pesquisa assume caráter quali-quantitativo, pois combina (i) a interpretação sistemática dos relatórios e a identificação de evidências de atendimento aos requisitos das Normas GRI (dimensão qualitativa) com (ii) a codificação dos requisitos em categorias padronizadas e a mensuração do nível de aderência por meio de percentuais e consolidações comparativas, incluindo a elaboração de ranking (dimensão quantitativa). Assim, a componente quantitativa decorre da transformação das evidências qualitativas em indicadores sintéticos de conformidade, preservando a rastreabilidade e a comparabilidade entre empresas e anos analisados.

Marconi e Lakatos (2012), dizem que a pesquisa descritiva busca descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, ratificando que essas fontes se caracterizam como fontes primária.

Ainda segundo os autores, o método comparativo permite analisar o dado concreto, deduzindo do texto analisado os elementos disponíveis para a respectiva análise.

Portanto, através da leitura dos Relatórios de Sustentabilidade, referente ao período de 2020 a 2022, disponibilizados a sociedade nos websites das companhias, procura-se entender se estes relatos estão estruturados conforme modelo da *GRI* (GRI, 2022).

Para a amostra da pesquisa, foram selecionadas organizações a jusante da cadeia produtiva agrícola, que atuam com matéria prima oriunda da agropecuária e floresta, listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Brasil, Bolsa, Balcão (B3), ativas em 2022.

Vale lembrar que segundo a CVM (2019), “os índices são indicadores de desempenho de um conjunto de ativos ou derivativos”.

Portanto, em cada mercado existem inúmeros índices, cada um com objetivos diferentes. Alguns procuram fazer uma média geral do mercado, outros de determinado setor da economia, ou ainda medir, por exemplo, o desempenho das melhores empresas que estão na bolsa, de fundos imobiliários listados, de uma cesta de commodities, entre outros. Suas características são definidas em regulamento, que demonstra, entre outros, como os ativos ou derivativos são selecionados para entrar no índice, qual o tipo de média utilizada para o cálculo, qual a ponderação de cada ativo ou derivativo para o cálculo e qual a periodicidade de atualização da carteira do índice.

Muitos são os incentivos existentes para a divulgação da responsabilidade social, a exemplo de prêmios e selos concedidos pelos Estados e órgãos não governamentais para empresas que demonstram qualidade e transparências em suas ações sociais, principalmente por meio da divulgação de Balanço Ambiental e Social de qualidade. Diante dessa preocupação com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial, medidas foram desenvolvidas para avaliar a valorização das ações de empresas que investem em responsabilidade social e ambiental. Em 1999, foi criado, nos EUA, o Dow Jones Sustainability Index (DJSI – Índice de Sustentabilidade Dow Jones), primeiro índice a avaliar o desempenho financeiro das empresas líderes em sustentabilidade. Em 2005, a Bovespa lançou o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) (Reis et al., 2009).

O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) foi estruturado, em 2005,

pela Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), em conjunto com outras entidades, sendo o primeiro índice de sustentabilidade da América Latina. O índice tem o propósito de ser um benchmark de empresas que se destacam em promover boas práticas sustentáveis e possuem comprometimento com Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e sustentabilidade empresarial (Teixeira et al., 2011).

Assim, das 48 organizações que fizeram parte da 17ª carteira do ISE B3 2022, somente 6 foram selecionadas para o estudo, são elas: Klabin S.A, Suzano S.A, Dexco S.A, BRF S.A, Marfrig S.A e Minerva S.A.

Após a determinação da amostra, foram elencadas todas as normas da GRI, apontando todos os requisitos que as organizações devem cumprir para relatar em conformidade a estas normas. Em seguida, foram selecionados os requisitos a serem utilizados neste estudo para a análise dos relatórios.

Cada requisito GRI selecionado foi codificado em escala ordinal (0 = não reportou; 1 = reportou parcialmente; 2 = reportou completamente; NA = não aplicável com justificativa explícita), com base em evidência direta no corpo do relatório e/ou no sumário GRI com remissão verificável. Para fins de cálculo do percentual de aderência, os códigos 1 e 2 foram agregados como 'reportou', e o código 0 como 'não reportou'; NA foi excluído do denominador somente quando acompanhado de justificativa formal de não aplicabilidade ou omissão conforme diretrizes do GRI 1. Os percentuais por Standard (ex.: GRI 302, GRI 305, GRI 13.23) foram calculados como a razão entre o número de requisitos reportados e o número total de requisitos avaliados naquele *Standard*. Procedeu-se a dupla codificação em amostra de validação e cálculo de concordância intercodificadores.

Dessa maneira, referente às Normas Universais, dos 9 requisitos dispostos para relatar conforme as normas da GRI 1, foram selecionados apenas 5. Para a análise da GRI 2 foram consideradas as 5 seções como um todo, devendo seguir todos os requisitos de cada seção. Já para a análise da GRI 3, foram analisados todos os requisitos.

Na análise das normas temáticas também foram considerados todos os 89 requisitos apresentados.

Para as Normas Setoriais, que são a GRI 11, 12 e 14, não foram

selecionados requisitos, considerou-se apenas a GRI 13, pois as organizações abordadas na amostra da pesquisa fazem parte do agronegócio.

Por conseguinte, foi observado se as estruturas dos relatórios seguem os requisitos selecionados das normas GRI, tendo em vista elaborar um ranking das organizações que mais divulgam informações com base no padrão GRI.

4. Resultados e Discussão

Após a escolha do método e da definição da amostra, foram analisadas todas as normas da GRI, identificando os requisitos que as organizações devem cumprir para relatar de acordo com essas diretrizes. Em seguida, foram selecionados os requisitos específicos para a análise dos relatórios que atendessem os objetivos deste estudo.

Assim sendo, quanto às Normas Universais, dos 9 requisitos previstos pela GRI 1, foram selecionados 5. Para a análise da GRI 2, foram consideradas as 5 seções como um todo, devendo as empresas atenderem a todos os requisitos de cada seção. No caso da GRI 3, todos os requisitos foram analisados. Assim, para que a organização esteja de acordo com as Normas GRI, é essencial que defina seus temas materiais e relate todos os conteúdos previstos nessa norma.

Esse recorte permitiu a realização de uma análise estruturada dos relatórios, dividida em Análise das Normas Universais, Análise das Normas Temáticas e Análise das Normas Setoriais, com o objetivo de estabelecer um modelo de classificação para avaliar o nível de aderência dessas organizações aos critérios das normas GRI. Esta classificação é relevante para entender a atuação das empresas examinadas no mercado, pois permite avaliar o compromisso das organizações com as práticas sustentáveis e sua transparência na divulgação de informações. Além disso, contribui para a ampliação da literatura sobre o tema, oferecendo uma base sólida para futuras pesquisas e discussões sobre sustentabilidade corporativa e responsabilidade social no contexto empresarial.

4.1 Análise dos Relatórios de Sustentabilidade segundo modelo do GRI

A análise dos padrões GRI adotados pelas Companhias, baseia-se nos relatórios de sustentabilidade concernentes ao período 2020 a 2022. Segue a análise realizada dos relatos, dividida em Análise das Normas Universais, Análise das Temáticas e Análise das Normas Setoriais.

Análise das Normas Universais

A partir da observação dos relatórios de sustentabilidade, seguem as análises realizadas das normas universais¹.

Conforme Tabela 1 as organizações ligadas ao cultivo de florestas relataram todos os itens das normas da GRI 1 durante todo o período analisado.

Tabela 1

Relato dos requisitos da GRI 1 – Organizações de Florestas

Normas Universais		Klabin	Suzano	Dexco
GRI 1	3. Definição de temas materiais	100%	100%	100%
	6. Apresentação dos motivos para omissão	100%	100%	100%
	7. Publicação do sumário de conteúdo da GRI	100%	100%	100%
	8. Apresentação da declaração de uso	100%	100%	100%
Média de reportes no período 2020 a 2022		100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Referente às organizações ligadas a pecuária, a que mais reportou os requisitos da GRI 1 foi a Minerva, conforme Tabela 2. Os itens 3 e 7 foram relatados durante todo período por todas. A BRF começou a relatar o item 6 a partir de 2021, e a Marfrig iniciou em 2022. Todas as organizações publicaram o Sumário de GRI (Item 7) durante todo período e começaram a relatar a declaração de uso a partir de 2022.

¹Vale destacar que todas as Tabelas apresentadas levaram em consideração os critérios: Percentuais = (#requisitos reportados / #requisitos avaliáveis) x 100. Considerou-se “reportou” os códigos 1 (parcial) e 2 (completo). Itens NA foram excluídos do denominador apenas quando acompanhados de justificativa explícita. Médias 2020–2022 = média aritmética simples dos percentuais anuais.

Tabela 2

Relato dos requisitos da GRI 1 – Organizações ligadas a Pecuária

Normas Universais		BRF	Marfrig	Minerva
GRI 1	3. Definição de temas materiais	100%	100%	100%
	6. Apresentação dos motivos para omissão em conteúdos e requisitos	67%	33%	100%
	7. Publicação do sumário de conteúdo da GRI	100%	100%	100%
	8. Apresentação da declaração de uso	33%	33%	33%
Média de reportes no período 2020 a 2022		75%	67%	83%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Na análise a GRI 2 para as organizações de florestas, a que mais reportou requisitos foi a Klabin, com reporte de 89%, e a que menos relatou foi a Dexco.

O tema menos relatado foi “Estratégias, políticas e práticas”, pois no requisito “Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações”, não foi abordado sobre como implementar as políticas e práticas da organização para uma conduta empresarial responsável.

Tabela 3

Relato dos requisitos da GRI 2 – Organizações de Florestas

Normas Universais		Klabin	Suzano	Dexco
GRI 2	A organização e suas práticas de relato	100%	100%	100%
	Atividades e Trabalhadores	100%	78%	78%
	Governança	73%	69%	72%
	Estratégias, Políticas e Práticas	72%	53%	48%
	Engajamento dos stakeholders	100%	83%	83%
Média de reportes no período 2020 a 2022		89%	77%	76%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Observando-se as organizações da pecuária, a Marfrig foi a que menos reportou requisitos da GRI 2, conforme Tabela 4. O requisito “Estratégias, políticas e práticas” foi relatado pela BRF, a Minerva começou a relatar em 2021 e a Marfrig não relatou o item. Pode-se apontar ainda que no tema 1, para o requisito “2-5 Verificação externa” a BRF relatou que iniciou a verificação externa em 2021, os relatórios Marfrig e a Minerva não foram verificados externamente.

Referente ao conteúdo “2. Atividades e Trabalhadores”, o requisito menos relatado foi “Trabalhadores que não são empregados”. Sobre o tema Governança, os temas menos relatados pelas organizações foram “Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança”, “Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança”, “Políticas de remuneração”, “Processo para determinação da remuneração” e “Proporção da remuneração anual”. Inferindo-se, portanto, que esses assuntos são temas sensíveis e podem ser considerados ainda muito sigilosos pelas organizações ligadas a pecuária

Tabela 4

Relato dos requisitos da GRI 2 – Organizações ligadas a Pecuária

Normas Universais		BRF	Marfrig	Minerva
GRI 2	A organização e suas práticas de relato	93%	60%	73%
	Atividades e Trabalhadores	67%	78%	78%
	Governança	67%	59%	73%
	Estratégias, Políticas e Práticas	73%	38%	67%
	Engajamento dos stakeholders	100%	100%	100%
Média de reportes no período 2020 a 2022		80%	67%	78%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Os requisitos relacionados pela GRI 3 são 3-1 Processo de definição de temas materiais, 3-2 Lista de temas materiais e 3-3 Processo de gestão de temas materiais. Conforme observado nos relatórios, todos os temas foram relatados por todas as organizações em todos os períodos, pois todas descreveram as medidas tomadas para gerenciar os temas e os impactos a ele relacionados.

- Análise das Normas Universais consolidadas

Segue abaixo na Tabela 5, os dados consolidados referente a análise das Normas Universais das 6 organizações analisadas.

Tabela 5

Consolidado dos relatos das Normas Universais – GRI 1, 2 e 3

RELATO DE NORMAS UNIVERSAIS								
CIA	Reportou				Não Reportou			
	2020	2021	2022	Total	2020	2021	2022	Total
FLORESTAS								
Klabin	29	29	29	78,40%	8	8	8	21,62%
Dexco	19	30	37	77,48%	18	7	0	22,52%
Suzano	22	25	36	74,78%	15	12	1	25,22%
PECUÁRIA								
Minerva	22	28	34	75,67%	15	9	3	24,32%
BRF	23	24	31	70,27%	14	13	6	29,72%
Marfrig	16	21	33	60,06%	21	16	4	36,93%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Análise das Normas Temáticas

Seguem as análises das normas temáticas, séries 200, 300 e 400. Na Tabela 6 observa-se que a organização de florestas que mais relatou requisitos da série 200 foi a Dexco. O item “Práticas de Compras” foi relatado por todas as organizações, e o item menos relatado foi a GRI 207 – Tributos 2019.

Tabela 6

Relato da Série 200 – Organizações de Florestas

Normas Temáticas		Klabin	Suzano	Dexco
SÉRIE 200	GRI 201: Desempenho Econômico 2016	75%	50%	50%
	GRI 202: Presença no Mercado 2016	50%	100%	67%
	GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos 2016	100%	66,7%	66,7%
	GRI 204: Práticas de Compra 2016	100%	100%	100%
	GRI 205: Combate à Corrupção 2016	66,7%	66,7%	55,5%
	GRI 206: Concorrência Desleal 2016	33,3%	0%	100%
	GRI 207: Tributos 2019	0%	50%	75%
Média de reportes (2020 a 2022)		61%	62%	73%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Pela observação da tabela 7, quem menos reportou foi a Minerva. Os itens “Presença de mercado” e “Práticas de Compras” foram os menos relatados.

Tabela 7

Relato da Série 200 – Organizações ligadas a pecuária

Normas Temáticas		BRF	Marfrig	Minerva
SÉRIE 200	GRI 201: Desempenho Econômico 2016	100%	25%	50%
	GRI 202: Presença no Mercado 2016	0%	0%	50%
	GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos 2016	100%	16,7%	16,7%
	GRI 204: Práticas de Compra 2016	100%	100%	100%
	GRI 205: Combate à Corrupção 2016	100%	100%	77,7%
	GRI 206: Concorrência Desleal 2016	100%	66,7%	0%
	GRI 207: Tributos 2019	50%	0%	0%
Média de reportes (2020 a 2022)		79%	44%	42%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Prosseguindo a análise, segue a abordagem das questões ambientais, onde verifica-se que estas têm maior adesão que os temas econômicos. Na análise da série 300, Tabela 8, para as organizações de florestas, a Klabin é a organização com maior adesão, e o item menos relatado foi “Energia”.

Tabela 8

Relato da Série 300 – Organizações ligadas a Florestas

Normas Temáticas		Klabin	Suzano	Dexco
SÉRIE 300	GRI 301: Materiais 2016	100%	0%	100%
	GRI 302: Energia 2016	67%	60%	67%
	GRI 303: Água e Efluentes 2018	100%	100%	87%
	GRI 304: Biodiversidade 2016	100%	100%	75%
	GRI 305: Emissões 2016	86%	76%	86%
	GRI 306: Resíduos 2020	100%	60%	100%
	GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores	100%	100%	84%
Média de reportes (2020 a 2022)		79%	71%	71%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Para as organizações da pecuária, a Tabela 9 demonstra que a Marfrig deixou de relatar a maior quantidade de itens ambientais. O item menos relatado foi “Materiais 2016”, e o mais relatado foi referente a fornecedores, demonstrando assim, a importância que as organizações deferem para a avaliação de

fornecedores, pois uma boa cadeia de produção depende do comprometimento de seus fornecedores.

Tabela 9

Relato da Série 300 – Organizações ligadas a pecuária

Normas Temáticas		BRF	Marfrig	Minerva
SÉRIE 300	GRI 301: Materiais 2016	67%	0%	0%
	GRI 302: Energia 2016	80%	60%	60%
	GRI 303: Água e Efluentes 2018	93%	53%	100%
	GRI 304: Biodiversidade 2016	25%	25%	25%
	GRI 305: Emissões 2016	100%	71%	67%
	GRI 306: Resíduos 2020	87%	33,30%	87%
	GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores	100%	100%	50%
Média de reportes (2020 a 2022)		69%	49%	56%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Para a análise da Série 400, foram consolidados os dados na tabela 10.

Esta série está relacionada aos tópicos das questões sociais, e foram em geral os requisitos menos relatados tanto pelas organizações de florestas, quanto pelas organizações ligadas a pecuária.

Tabela 10

Relato da Série 400 das Normas Temáticas

Normas Temáticas		Klabin	Suzano	Dexco	BRF	Marfrig	Minerva
SÉRIE 400	GRI 401: Emprego 2016	67%	100%	78%	100%	23%	67%
	GRI 402: Relações de Trabalho 2016	0%	23%	0%	0%	0%	0%
	GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018	54,0%	54,0%	100,0%	100%	54%	40,0%
	GRI 404: Capacitação e Educação 2016	55,5%	67%	100%	100%	100%	100%
	GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	100%	100%	100%	100%	34%	100%
	GRI 406: Não Discriminação 2016	34%	100%	34%	0%	0%	66,7%
	GRI 407: Liberdade Sindical e Negociação Coletiva 2016	100%	100%	67%	67%	67%	0%

GRI 408: Trabalho Infantil 2016	33,3%	0%	67%	100%	100%	67%
GRI 409: Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo 2016	33,3%	0%	100%	100%	100%	100%
GRI 410: Práticas de Segurança 2016	0%	100%	0%	0%	0%	0%
GRI 411: Direitos dos Povos Indígenas 2016	67%	100%	33,3%	0%	100%	0%
GRI 413: Comunidades Locais 2016	67%	100%	100%	83%	33,3%	50%
Normas Temáticas	Klabin	Suzano	Dexco	BRF	Marfrig	Minerva
GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	100%	100%	83%	100%	67%	0%
GRI 415: Políticas Públicas 2016	0%	0%	33,3%	100%	0%	0%
GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor 2016	0%	0%	67%	100%	100%	33,3%
GRI 417: Marketing e Rotulagem 2016	0%	0%	33,3%	100%	100%	23%
GRI 418: Privacidade do Cliente 2016	33,3%	0%	33,3%	100%	0%	0%
Média de reportes (2020 a 2022)	29%	29%	50%	83%	43%	15%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Referente as organizações de florestas, a que mais relatou requisitos sociais foi a Dexco, e o requisito menos relatado foi “Relações de Emprego”.

Já nas organizações ligadas a pecuária, o destaque é da BRF. Os requisitos “Relações de Trabalho” e “Práticas de Segurança” não foram relatados por elas.

Análise das Normas Setoriais

Segue, a análise das normas específicas para o agronegócio, ou seja, aquelas seguidas pelas organizações de Florestas e Agropecuária.

Os temas referentes ao solo, recursos naturais, práticas empregatícias e renda digna foram mais os relatados pelas organizações ligadas ao cultivo de florestas. A organização que mais relatou requisitos setoriais foi a Klabin.

Tabela 11

Relato Normas Setoriais – Organizações de Florestas

Normas Setoriais	Klabin	Suzano	Dexco	Média Geral
Tema 13.4 Conversão de ecossistemas naturais	100%	100%	67%	89%
Tema 13.5 Saúde do solo	100%	100%	100%	100%
Tema 13.6 Uso de agrotóxicos	100%	33%	0%	44%
Tema 13.9 Segurança alimentar	0%	0%	0%	0%
Tema 13.11 Saúde e bem-estar animal	0%	0%	0%	0%
Tema 13.13 Direitos à terra e aos recursos naturais	100%	100%	100%	100%
Tema 13.20 Práticas empregatícias	100%	100%	100%	100%
Tema 13.21 Renda digna e salário digno	100%	100%	100%	100%
Tema 13.23 Rastreabilidade de fornecedores	100%	67%	33%	67%
Média de reportes (2020 a 2022)	78%	67%	56%	67%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

As organizações ligadas à criação de animais relataram quase todos os requisitos específicos ao negócio, mantendo um quadro que similaridade no relato desses requisitos, conforme Tabela 12.

Tabela 12

Relato Normas Setoriais – Organizações ligadas a pecuária

Normas Setoriais	BRF	Marfrig	Minerva	Média Geral
Tema 13.4 Conversão de ecossistemas naturais	67%	67%	67%	67%
Tema 13.5 Saúde do solo	100%	100%	100%	100%
Tema 13.6 Uso de agrotóxicos	0%	0%	0%	0%
Tema 13.9 Segurança alimentar	100%	100%	100%	100%
Tema 13.11 Saúde e bem-estar animal	100%	100%	100%	100%
Tema 13.13 Direitos à terra e aos recursos naturais	100%	100%	100%	100%
Tema 13.20 Práticas empregatícias	100%	100%	100%	100%
Tema 13.21 Renda digna e salário digno	100%	100%	100%	100%
Tema 13.23 Rastreabilidade de fornecedores	100%	100%	100%	100%
Média de reportes (2020 a 2022)	85%	85%	85%	85%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Para as organizações de Florestas, no ranking geral, a que mais relatou os requisitos das normas GRI foi a Klabin, conforme Tabela 13.

Tabela 13

Ranking do relato das Normas GRI – Organizações de Florestas

Normas GRI	Klabin	Dexco	Suzano
GRI 1	100%	100%	100%
GRI 2	89%	76%	77%
GRI 3	100%	100%	100%
Série 200	61%	73%	62%
Série 300	79%	71%	71%
Série 400	29%	50%	29%
Normas Setoriais	78%	56%	67%
Ranking Geral	76%	75%	72%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Referente as organizações ligadas a pecuária, a BRF foi a que relatou a maior quantidade de requisitos da GRI.

Tabela 14

Ranking do relato das Normas GRI – Organizações ligadas a Pecuária

Normas GRI	BRF	Minerva	Marfrig
GRI 1	75%	83%	67%
GRI 2	80%	78%	67%
GRI 3	100%	100%	100%
Série 200	79%	42%	44%
Série 300	69%	56%	49%
Série 400	83%	15%	43%
Normas Setoriais	85%	85%	85%
Ranking Geral	82%	66%	65%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

4.2. Volume de *disclosure* versus desempenho sustentável efetivo: uma discussão crítica

Os resultados evidenciam níveis heterogêneos de aderência formal às

Normas GRI entre as organizações analisadas, expressos por percentuais de reporte e rankings consolidados. Contudo, é fundamental distinguir analiticamente o volume e a completude do *disclosure* do desempenho sustentável efetivo, uma vez que elevados níveis de divulgação não implicam, necessariamente, melhores resultados socioambientais ou maior impacto positivo das práticas adotadas.

O volume de *disclosure*, mensurado neste estudo pela proporção de requisitos GRI reportados, reflete primordialmente a capacidade organizacional de estruturar, sistematizar e comunicar informações segundo um padrão internacional. Nesse sentido, empresas com maior maturidade em governança, controle interno e reporte tendem a apresentar percentuais mais elevados, independentemente do estágio real de transformação de seus processos produtivos ou de seus impactos ambientais e sociais. Assim, o ranking de conformidade obtido deve ser interpretado como um indicador de transparência e alinhamento formal ao *framework* GRI, e não como uma medida direta de sustentabilidade substantiva.

Por outro lado, o desempenho sustentável efetivo diz respeito à capacidade da organização de reduzir impactos negativos, ampliar impactos positivos e promover mudanças estruturais em suas operações e cadeias de valor. Esse desempenho envolve resultados mensuráveis — como redução de emissões, conservação de biodiversidade, melhoria das condições de trabalho ou fortalecimento de comunidades locais — que nem sempre são capturados pela simples presença ou ausência de um requisito reportado. A análise dos resultados sugere que, em alguns casos, a elevada taxa de reporte pode coexistir com descrições genéricas, políticas declarativas ou compromissos prospectivos, sem evidência clara de efetividade ou de monitoramento de resultados.

Essa dissociação é particularmente visível em normas das séries 400 (social) e em determinados temas setoriais, nos quais o baixo nível de reporte não necessariamente indica inexistência de práticas, mas pode refletir sensibilidade estratégica, dificuldades de mensuração ou resistência à divulgação de informações consideradas críticas. Por outro lado, a alta aderência observada em temas ambientais e de fornecedores sugere que esses tópicos estão mais integrados aos sistemas de gestão e às exigências regulatórias e mercadológicas,

o que facilita tanto sua implementação quanto sua divulgação.

A literatura crítica sobre relatórios de sustentabilidade aponta que o uso intensivo de frameworks como o GRI pode, em determinadas circunstâncias, reforçar uma lógica de “compliance discursivo”, na qual a organização prioriza a conformidade formal e a legitimidade simbólica perante stakeholders, sem que isso se traduza automaticamente em mudanças substantivas nos padrões de produção e governança (Dumay & Bernardi, 2022; Frost & Rees, 2021). Nesse contexto, o relatório de sustentabilidade assume função reputacional e comunicacional relevante, mas não deve ser interpretado, isoladamente, como proxy de desempenho sustentável.

Dessa forma, os achados deste estudo reforçam a necessidade de cautela na interpretação de rankings baseados em *disclosure*. Embora úteis para avaliar transparência, comparabilidade e alinhamento normativo, tais rankings não substituem análises de impacto, avaliações de desempenho longitudinal ou métricas independentes de resultado. A principal contribuição empírica reside, portanto, em evidenciar o grau de estruturação do relato ESG das empresas do agronegócio listadas no ISE B3, ao mesmo tempo em que explicita os limites dessa abordagem para inferir sustentabilidade efetiva.

Por fim, os resultados sugerem que avanços futuros na pesquisa e na prática de relato corporativo demandam a integração entre indicadores de *disclosure* e métricas de desempenho real, bem como o fortalecimento de mecanismos de assecuração independente e de avaliação de impacto. Somente a partir dessa convergência será possível reduzir a lacuna entre o que as organizações comunicam e o que efetivamente entregam em termos de desenvolvimento sustentável.

5. Conclusão

Este estudo foi motivado pela crescente importância da transparência nas práticas empresariais, especialmente no contexto de sustentabilidade. O relatório de sustentabilidade tem se consolidado como uma ferramenta essencial para que as empresas divulguem seus impactos econômicos, sociais e ambientais,

atendendo às expectativas de uma sociedade cada vez mais atenta às questões socioambientais. A motivação para esta pesquisa surge da necessidade de avaliar como as empresas do agronegócio, que desempenham um papel fundamental na economia brasileira e global, estão cumprindo com os requisitos estabelecidos pelos padrões GRI.

Dessa forma, o objetivo do estudo foi o de analisar os relatórios de sustentabilidade das organizações a jusante da cadeia produtiva agrícola, que utilizam matérias-primas oriundas da agropecuária e das florestas e estão listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, ativas em 2022. Além disso, busca-se quantificar o nível de adesão dessas empresas aos padrões GRI e, a partir dessa análise, elaborar um ranking que permita avaliar a conformidade de cada organização com as melhores práticas de sustentabilidade. Esta análise contribui para um entendimento mais profundo sobre o comprometimento dessas empresas com o desenvolvimento sustentável, refletindo sua responsabilidade perante os diversos stakeholders e o mercado.

Como mencionado a metodologia adotada para este estudo envolveu a análise detalhada dos relatórios de sustentabilidade das empresas selecionadas, com o objetivo de avaliar o nível de conformidade dessas organizações com os padrões estabelecidos pela GRI. A pesquisa seguiu uma abordagem quantitativa e qualitativa, utilizando a análise de conteúdo dos relatórios disponibilizados pelas empresas, que abrangem os anos de 2020 a 2022.

Primeiramente, foi feita uma revisão dos requisitos das Normas Universais da GRI, bem como das Normas Temáticas e Setoriais, para identificar quais informações eram essenciais e obrigatórias para a elaboração de relatórios em conformidade com os padrões da GRI. A seguir, os relatórios de sustentabilidade das empresas a jusante da cadeia produtiva agrícola, listadas no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 e ativas em 2022, foram analisados para verificar a adesão a essas normas.

Durante a análise, observou-se que todas as companhias estudadas divulgam a maioria dos requisitos obrigatórios para o relato de suas práticas de sustentabilidade, conforme as exigências da GRI. Com base nos dados levantados,

constatou-se que as empresas Klabin S.A. e BRF S.A. se destacaram pela alta adesão às normas, com índices de conformidade de 76% e 82%, respectivamente. Isso indica que essas empresas relatam a grande maioria dos requisitos exigidos pelas Normas GRI, demonstrando um compromisso significativo com a transparência em suas práticas de sustentabilidade.

Entendemos que o trabalho contribui para a compreensão do grau de transparência e compromisso das empresas do agronegócio com as práticas sustentáveis, evidenciando os esforços das organizações em seguir as diretrizes globais e destacando aquelas que estão mais alinhadas com os padrões internacionais de sustentabilidade.

Os resultados obtidos com este estudo indicam que as organizações analisadas têm se esforçado para divulgar a maioria das informações relacionadas à sustentabilidade, com maior ênfase nos tópicos diretamente vinculados ao seu core business. As empresas tendem a priorizar questões ambientais, sociais e econômicas que impactam diretamente suas operações e stakeholders. No entanto, ainda foi possível identificar uma quantidade considerável de requisitos das Normas GRI que não estão sendo abordados nos relatórios de algumas dessas organizações.

Isso sugere que, embora as empresas estejam avançando na adoção de práticas de sustentabilidade e na divulgação de informações, há um espaço considerável para melhorias, especialmente no que diz respeito a aspectos mais específicos e menos diretamente relacionados às suas atividades principais.

Apesar disso, o estudo também revela que o relato de informações sobre sustentabilidade se tornou uma prática essencial para qualquer organização, especialmente em um contexto em que a demanda por maior transparência e responsabilidade corporativa cresce continuamente. As empresas estão cada vez mais conscientes da necessidade de fornecer dados claros e confiáveis sobre seus impactos socioambientais, o que reflete uma tendência de aumento na quantidade e qualidade da divulgação dessas informações. Isso demonstra o reconhecimento, por parte das organizações, da importância de se alinhar às expectativas sociais e

de atender a uma demanda crescente por maior transparência e responsabilidade corporativa.

Este estudo apresenta algumas limitações importantes. Primeiramente, a análise foi restrita a um conjunto específico de empresas, focando exclusivamente naquelas que compõem o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), o que pode restringir a generalização dos resultados. Além disso, trata-se de uma avaliação limitada ao contexto brasileiro, sem considerar outras realidades corporativas e regionais.

Portanto, recomenda-se que estudos futuros ampliem o escopo da pesquisa, abrangendo organizações do agronegócio que estejam em destaque em suas ações e até mesmo de outros países. Dessa forma, seria possível realizar uma análise comparativa mais abrangente, com maior profundidade e um alcance global, já que o padrão GRI é adotado internacionalmente. Tais investigações poderiam proporcionar uma compreensão mais completa sobre as práticas de sustentabilidade e seus impactos em diferentes contextos culturais e econômicos.

Por fim, cabe salientar que as evidências empíricas produzidas neste estudo permitem inferências restritas ao nível de *disclosure* e aderência formal aos padrões da GRI, não sendo metodologicamente válido extrapolar tais resultados para avaliações normativas sobre o desempenho sustentável substantivo das organizações analisadas. O índice de conformidade e o ranking elaborados capturam, sobretudo, a capacidade organizacional de estruturar, sistematizar e comunicar informações ESG segundo um framework reconhecido internacionalmente, podendo refletir estratégias de legitimação institucional e *disclosure* simbólico, conforme discutido na literatura crítica sobre relatos de sustentabilidade. Dessa forma, níveis elevados de reporte não implicam, necessariamente, reduções efetivas de impactos negativos ou ampliação de impactos positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas. A distinção entre transparência formal e sustentabilidade material impõe cautela interpretativa, reforçando que a análise aqui desenvolvida deve ser compreendida como uma avaliação da qualidade e completude do relato, e não como *proxy* de desempenho socioambiental real. Avanços analíticos nesse campo demandam a integração

entre métricas de *disclosure*, indicadores operacionais de desempenho e avaliações independentes de impacto, de modo a mitigar o risco de confundir conformidade discursiva com transformação substantiva.

Referências

ALVES, A. F. A., PINHEIRO, C. R. O papel da CVM e da B3 na implementação e delimitação do programa de integridade (compliance) no Brasil. **Revista Brasileira de Direito Empresarial**, Junho. 2017.

<https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0235/2017.v3i1.1928>

BASSETO, L. I. A incorporação da responsabilidade social e sustentabilidade: um estudo baseado no relatório de gestão 2005 da companhia paranaense de energia – COPEL. **Revista Gestão e Produção**, 17(3), 639-651, 2010.

<https://doi.org/10.1590/S0104-530X2010000300016>

BEVILAQUA I. C., NEUMANN M. Divulgação dos Desafios e Oportunidades Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) de empresas do Setor Sucroenergético Brasileiro. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, mai/ago, 2024. https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v19i2.62107

CAMPOS, L. M. S., SEHNEM, S., OLIVEIRA, M. A. S. O., ROSSETTO, A. M., COELHO, A. L. A. L., DALFOVO, M. S. Relatório de sustentabilidade: Perfil das organizações brasileiras e estrangeiras segundo o padrão da Global Reporting Initiative. **Revista Gestão e Produção**, 20(4), 913–926, 2013.

<https://doi.org/10.1590/S0104-530X2013005000013>

Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **O mercado de valores mobiliários brasileiro** (4ª ed.). Comissão de Valores Mobiliários, 2019. Disponível em https://www.gov.br/investidor/pt-br/educacional/publicacoes-educacionais/livros-cvm/livro_top_mercado_de_valores_mobiliarios_brasileiro_4ed.pdf

COSTA, E., & FERENZI, N. B. ESG (Environmental, Social and Corporate Governance) e a comunicação: O tripé da sustentabilidade aplicado às organizações globalizadas. **Revista Alterjor**, 24(2) 2021.

<https://doi.org/10.11606/issn.2176-1507.v24i2p79-95>

COSTA, L. **Os impactos econômicos do ESG (Environmental, Social and Governance) no mercado financeiro brasileiro**. 2022; Disponível em

https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-R&as_sdt=0%2C5&q=os+beneficios+das+pr%C3%A1ticas+ESG

CREPALDI, S.A. **Contabilidade rural: uma abordagem decisorial**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2020.

DUMAY, J., & BERNARDI, C. Sustainability reporting: A critical analysis of the GRI standards. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, 35(3), 632-655, 2022. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-11-2020-4589>

DIAS, M. C. De onde surgiu o ESG? **Revista Exame**, 2021. Disponível em <https://exame.com/esg/de-onde-surgiu-o-esg/>

FONSECA, A. F. ESG é oportunidade de ouro para o agronegócio brasileiro. **Revista CREA-PR**, 111, 2023. Disponível em https://revista.crea-pr.org.br/wp-content/uploads/2023/12/Crea_Revista_111-web_compressed.pdf

FROST, G. R., REES, L. P. Corporate sustainability disclosures: A systematic review and future research agenda. **Journal of Business Ethics**, 172(4), 639, 2021 -661. <https://doi.org/10.1007/s10551-020-04599-6>

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). **GRI 1: Fundamentos**, 2021. Disponível em <https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards/gri-standards-portuguese-translations/>

GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). **Central de recursos**, 2022. Disponível em <https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards/resource-center/?g=c4db313c-e27a-432d-a19c-ca22e621f430&id=20361>

GUEDES, I. **Triple bottom line**: Entenda o que é e como funciona o tripé da sustentabilidade, 2023. Disponível em <https://meiosustentavel.com.br/triple-bottom-line/>

GUIMARÃES, A. F., MALANSKI, P. D., SCHIAVI, S. M. DE A., BOUROLLEC, M. D. M. Governance in agrifood global value chain: the scientific field in the recent 15 years. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, 61(3), 2023, e260595. <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2022.260595>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Código Brasileiro de Governança Corporativa: Companhias Abertas, 2016. Disponível em <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=23708>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa** (6ª ed.). Instituto Brasileiro de

Governança Corporativa, 2023. Disponível em <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138>

KLABIN. **Sustentabilidade: O que é e quais os principais desafios?** 2023. Disponível em <https://klabin.com.br/sustentabilidade>

KOTSANTONIS, S., SERAFEIM, G. The materiality of ESG factors for equity pricing and corporate performance. **Financial Analysts Journal**, 77(5), 80-99, 2021. <https://doi.org/10.1080/0015198X.2021.1926069>

MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: Planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados** (7ª ed.). São Paulo: Atlas. 2012.

MIRANDA, R. A., AMARAL, H. F. **Governança corporativa e gestão socialmente responsável em empresas estatais**. 2011. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122011000400008>

OLIVEIRA, M. A. S., CAMPOS, L. M. S., SEHNEM, S., ROSSETTO, A. M. Relatórios de sustentabilidade segundo a Global Reporting Initiative (GRI): Uma análise de correspondências entre os setores econômicos brasileiros. **Revista Produção**, 24(3), 552–564, 2014. <https://doi.org/10.1590/S0103-65132013005000064>

OLIVEIRA, S., SANTOS, V. S. Análise da rentabilidade das empresas inscritas no índice de sustentabilidade empresarial da B3. **RACE - Revista De Administração, Contabilidade e Economia**, 267–284, 2024. <https://doi.org/10.18593/race.27271>

REIS MACHADO, M., VERAS MACHADO, M. A., CORRAR, L. J. Desempenho do índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bolsa de Valores de São Paulo. **Revista Universo Contábil**, 5(2), 24–38, 2009. <https://doi.org/10.4270/ruc.2009211>

REVISTA EXAME. **O que é ESG, a sigla que virou sinônimo de sustentabilidade**. 2022. Disponível em <https://exame.com/esg/o-que-e-esg-a-sigla-que-virou-sinonimo-de-sustentabilidade/>

SEIXAS, L. F. M. (n.d.). Regime jurídico do mercado de capitais. In **Regulação econômica no mercado de capitais e na indústria do petróleo e gás natural: Assimetrias de informação, cooperação institucional e proteção do investidor**.

TEIXEIRA, E. A., NOSSA, V., FUNCHAL, B. O índice de sustentabilidade empresarial (ISE) e os impactos no endividamento e na percepção de risco. **Revista Contabilidade & Finanças**, 22(1), 2011. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772011000100003>

VIEIRA, S. P., & MENDES, A. G. S. T. Governança Corporativa: Uma Análise de sua Evolução e Impactos no Mercado de Capitais Brasileiro. **Revista do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**, 11(22), 103-122. 2004.